

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - REITORIA

Edital n. 010/74

PÁGINAS: 19 e 20

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES.
TADO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
— Portarias —
(D. Oficial)



SECRETARIA
DE ESTADO
DE AGRICULTURA
— Sentença —
(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA . N. 22.832

BELEM — QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUS^a
NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS

Do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS

Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem —

D. E. R. — Pa.

—XXXXX—

TRIBUNAL

ELEITORAL

EDITAIS

JUDICIAIS

—XXXXX—

JUSTIÇA

FEDERAL

Boletins ns. 129 e 130/74

—XXXXX—

JUSTIÇA DO TRABA.

LHO DA 8a. REGIÃO

Junta de Conciliação e

Julgamento de Capanema

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutor Antonio Maria Campos Freire, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Médico Sanitária, Símbolo CC-6, do Quadro Permanente, Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Governo, em exercício

(G. Reg. — n. 2499)

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutor Antonio Maria Campos Freire, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Governo, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve exonerar, o Sr. Pedro Izidio de Lima, do cargo de Comissário de Polícia da localidade denominada Granja Eremita, Município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 2499)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve nomear, o Sr. Antonio Nunes dos Santos, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no Bairro da Cidade Nova.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 2499)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve, nomear, o Sr. Valdemar Rodrigues de Avis, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da localidade denominada Granja Eremita, Município de São Francisco do Pará, vago com a exoneração do Sr. Pedro Izidio de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 2499)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 12, § 1º da Lei n. 4.460, de 02 de junho de 1973, o Sr. Wilson de Oliveira Fonseca, para exercer o cargo em comissão, de Escrivão de Polícia no Bairro da Cidade Nova, no município de Óbidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 2499)

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve: Demitir nos termos do artigo 186, item V, combinado com o parágrafo único do artigo 89, tudo da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), o bacharel em direito Hamilton Ribamar Gualberto, do cargo de Delegado de 3a. classe, símbolo SSP-4, do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por ter ficado provado, em inquérito administrativo, haver praticado ofensas físicas, em serviço, contra o particular Manoel Adulcindo França, e sem prejuízo da ação

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 6 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve: Demitir nos termos do artigo 186, item V, combinado com o parágrafo único do artigo 89, tudo da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), o bacharel em direito Nizomar Maciel Brito, do cargo de Delegado de 3a. classe, Símbolo SSP-4, do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por ter ficado provado, em inquérito administrativo, haver praticado ofensas físicas, em serviço, contra o particular Manoel Adulcindo França, e sem prejuízo da ação penal cabível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 6 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve:

Demitir nos termos do artigo 186, item V, combinado com o parágrafo único do artigo 89, tudo da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), Adolfo Monteiro Alves, Guarda Civil de 3a. classe do Quadro em Extinção da Corporação da Guarda Civil, distribuído na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por ter ficado provado, em inquérito administrativo, haver praticado ofensas físicas, em serviço, contra o particular Manoel Adulcindo França e sem prejuízo da ação penal cabível.

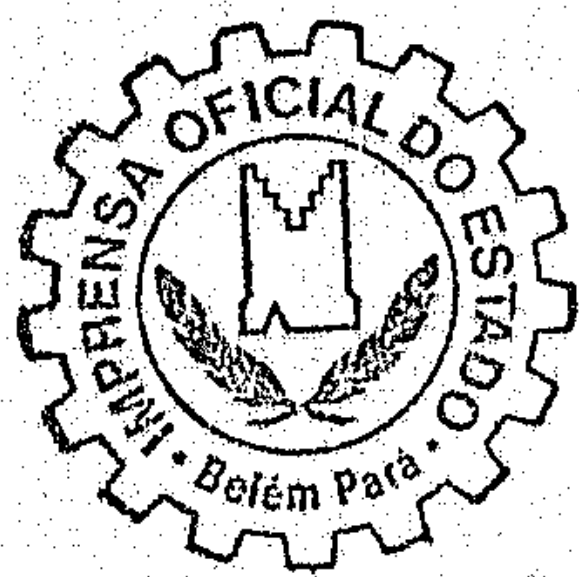
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 6 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-

nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de	Cr\$
Anual . . .	300,00	D. O.	
Semestral .	150,00	N.º atrasa-	
N.º avulso.	1,50	do ao ano	0,70
		Publicações	
Outros Es-		Página co-	
tados e Mu-		mum, cada	8,50
nicipios		centímetro	
		Página de	
Anual	600,00	Contabilida-	
Semestral .	300,00	de - preço	
		fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve:

Demitir nos termos do artigo 186,
item V, combinado com o parágrafo
único do artigo 89, tudo da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Cíveis do Estado),
Carlos Fernandes da Silva, Guarda Ci-
vil de 2a. classe do Quadro em Extinção
da Corporação da Guarda Civil, distri-
buído na Secretaria de Estado de Se-
gurança Pública, por ter ficado provado,
em inquérito administrativo, haver pra-
ticado ofensas físicas, em serviço, no
particular Marcel Adulcindo França, e
sem prejuízo da ação penal cabível.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, em 6 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LÊÃO

GUILHON

Governador do Estado

Cel. Wilson Brandi Romão

Secretário de Estado de Segurança
Pública

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário do Interior e Justiça,
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim,
respondendo pela SEGOV, usando das
atribuições que lhe foram conferidas pe-
lo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de
1967, aassinou os decretos Concedendo o
que abaixo segue aos funcionários:

Ana Emilia da Cunha, Professor de
Ensino de 1o. Grau, (E. E. 1o. Grau
B. Pastor), 45 dias (LTS) (Laudo Mé-
dico n. 1372 Diag. Codificado 465-503).
a contar de 20.05. a 03.07.74.

Abigail Saldanha Mendonça, Profes-
sor de Ensino de 1o. Grau (E. E. 5.
Cristóvão), 60 dias (LTS) (Laudo Mé-
dico n. 1481 Diag. Codificado 401) a
contar de 13.05 a 11.07.74.

Angelina Ruth Araújo do Nascimen-
to, Professor Regente, (I. P. A. Cam-
pos), 30 dias (LTS) (Laudo Médico n.
1284 Diag. Codificado 382.0), a contar de
24.04 a 23.05.74.

Benedita Maria da Silva, Professor
não titulado (E. P. S. José — Ope-
rário — S. M. do Guamá), 60 dias (LTS
(Laudo Médico n. 1289 Diag. Codifica-
Y34.9-16-401) a contar de 19.3. a . . .
17.5.74.

Benedita Guimarães de Oliveira
Professor não titulada, (E. E. 1o. G.
B. Fontenelle — Capital), 30 (LTS)
(Laudo Médico n. 1269 Diag. Codificado
485-590) a contar de 18.4 a 17.5.74.

Claudete Fátima da Rocha Briglia,
Professor de Ensino de 1o. Grau, (E.
E. 1o. G. P. Anésia Capital), 30 dias
(LTS) (Laudo Médico n. 1249 Diag.
Codif. Y34.9-685 a contar de 6.5 a . . .
4.6.74.

Catarina Paraguassu da Costa, Pro-
fessor não titulada, (E. E. 1o. Grau G.
Osório-Cametá), 30 dias (LTS) (Atesta-
do Médico), a contar de 25.03 a 23.04.74.

Doralina Ataíde Gonçalves, Auxiliar
de disciplina (I.E.P.), 20 dias de (LTS)
(Laudo Médico n. 320 Diag. Codificado

305.3-590), a contar de 30 de janeiro a
18.2.74.

Edercilia Maria Maia Magno e Silva,
Professor (C. E. Deodoro de Mendon-
ça), 30 dias (LTS) (Laudo Médico n.
1295 Diag. Codificado 431), a contar de
9.5 a 7.6.74.

Hercilia Esteves Leite, Professor não
titulada (E. E. de 1o. Grau de P. Bol),
40 dias de licença para tratamento de
saúde (Laudo Médico n. 1317 Diag. Co-
dificado 300.9), a contar de 22.04 a . .
01.6.74.

Helena Marques da Silva, Auxiliar
Escolar (I. E. Deodoro de Mendonça),
60 dias (LTS) (Laudo Médico n. 724
Diag. Codificado 070-733.4-564), a con-
tar de 1.1. a 1.3.74.

Itamar Dias Fernandes, Auxiliar Es-
colar, (C. E. Augusto Meira), 40 dias
(LTS) (Laudo Médico n. 290 Diag. Co-
dificado Y34.9-550), a contar de 28.1. a
8.3.74.

Izabel Albuquerque de Carvalho,
Professor não titulada, (E. E. 1o. G.
J. Bonifácio — Capital) (30 dias (LTS)
(Laudo Médico n. 1393 Diag. Codificado
Y34.9-616), a contar de 19.4. a
18.5.74.

Izabel Ceres Contente Pereira, Pro-
fessor de Ensino de 1o. Grau (E. E.
1o. G. C. Dias — Santarém), 40 dias
(LTS) (Atestado Médico) a contar de
23.3 a 30.4.74

Juracy Cantuário de Andrade, Pro-
fessor Regente (G. E. I. de Souza —
Óbidos), 60 dias (LTS) (Atestado Mé-
dico), a contar de 21.3. a 19.5.74.

Júlio Lopes de Souza, Professor não
titulado, (E. I. Pripindena — Irituia), 60
dias (LTS) (Laudo Médico n. 1455 Diag.
Codificado 590-593) a contar de 11.3
a 9.5.74.

Josefina de Maués Vasconcelos, Ser-
vente (E. E. 1o. Grau S. Dumont —
Capital), 60 dias (LTS) (Laudo Médico
n. 1311 Diag. Codificado 402-412.0), a
contar de 30 de abril a 23.6.74

Lucimar Araújo Siqueira, Servente
E. E. 1o. Grau S. Maroja — Capital),
90 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1166
Diag. Codificado 790), a contar de 22.4
a 21.5.74.

Luiza Riker Bentes, Servente (G. E.
F. Ambrósio — Santarém), 90 dias . .
(LTS) (Atestado Médico), a contar de
01.04 a 29.6.74.

Maria Glaz Elias Moreira, Profes-
sor de Turmas Suplementares, Ginásio
Estadual Oliveira Brito — Capanema, 30
dias (LTS) (Atestado Médico) a con-
tar de 24.9. a 23.10.74.

Maria José de Souza Gomes, Profes-
sor, Centro de Educação Física, 30 dias
(LTS) (Laudo Médico n. 1454 Diag.
Codificado 677) a contar de 15.5. a . . .
13.6.74.

Maria de Nazaré Costa Carvalho,
Servente (Colégio Estadual Augusto Mei-
ra), 40 dias (LTS) (Laudo Médico n.
701 Diag. Codificado 692) a contar de
13.2 a 24.3.74.

SECRETARIAS

E D U C A Ç Ã O

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 0027/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 08.08.1973, anexo ao Processo n. 011558/73,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Abigail Saldanha Mendonça, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Amor, Luz e Verdade", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 28.08.1973, correspondente ao decênio de 13.07.1960 a 13.07.1970, no período de 01.08.1973 a 01.02.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02 de janeiro de 1974.

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 038/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 053/73—DA/DP de 18.06.1973, que admitiu o servidor Marlene Alves de Araújo, Professor Primário, Referência IV, Diarista, lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Donatilo Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 069/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1036/73—DA/DP de 18.06.1973, que admitiu o servidor Maria Lúcia Lobo de Carvalho, Professor Primário, Referência IV, Diarista, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Sarmiento", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0104/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 23.08.1973, anexo ao Processo n. 000044/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Raimundo Diniz Melo da Costa, ocupante do cargo de Porteiro, Nível 1, do Quadro Permanente, com exercício nesta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 23.08.1973, correspondente ao decênio de 02.03.63 à 02.03.1973, no período de 02.01 a 02.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de janeiro de 1974.

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0105/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 011213/73,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria do Carmo Gomes de Souza, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital, goze a Licença Especial (2.º período), de que trata o Decreto datado de 16.07.1971, correspondente ao decênio de 01.04.1961 a 01.04.1971, no período de 20.09 a 20.12.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de janeiro de 1974.

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0134/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 014610/73,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Adna Neyrão Reymão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", nesta Capital, goze a Licença Especial (2.º período), de que

trata o Decreto datado de 08.08.1973, correspondente ao decênio de 18.02.1960 a 18.02.1970, no período de 11.12.1973 a 11.03.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de janeiro de 1974.

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0141/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 21/74—CORCOF de 09.01.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Irene Torres, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela Direção da Escola Estadual "Stélio Maroja", nesta Capital, a partir de agosto de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0152/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 636/73—CORCOF de 27.12.1973,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Iolanda Tavares, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela Secretaria da 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, onde vem exercendo desde janeiro de 1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0162/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 019/74—GS de 17.01.1974,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 002/73 de 07.01.74, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, Divisão de Supervisão, desta

Secretaria de Estado, o servidor Simeão Jorge da Silva, pertencente ao Quadro desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 23 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0165/74—DP/DEPES
O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 19.09.1973, anexo ao Processo n. 012436/73;

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria do Amaral Mota, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Anésia", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 19.09.73, correspondente ao decênio de 03.06.1957 a 03.06.1967, no período de 08.10.1973 a 08.04.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 23 de janeiro de 1974.

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0179/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Cleyde Bentes Cardoso, ocupante do cargo em comissão, de Diretor de Divisão, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor Adjunto, da Central de Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0180/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Raimunda de Lima Mory, ocupante do cargo, em comissão de Diretor de Supervisão, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor Técnico, da Central de Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0181/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Helena Tavares, ocupante do cargo, em comissão de Diretor, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor Adjunto, da Central de Implementação desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0183/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Coletiva n. 0948/73—DA/DP de 18.06.1973, que admitiu como diarista, no que se refere ao servidor Maria Sebastiana da Silva, Professor Primário, Referência IV, para servir na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, em virtude da referida servidora ter sido admitida através da Portaria n. 0945/73—DA/DP de 18.06.1973, para a Escola Estadual de 1.º Grau "Domingos Acatauassu Nunes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0190/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Luiza Carvalho Nogueira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0191/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Humberto Valdir Magalhães Dias, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Divisão Departamental, do Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0192/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria das Graças Godinho Rebelo da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Assessoria de Comunicações, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 23 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0193/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Lady Maria Monte Palma e Silva, ocupante do cargo em comissão, de Diretor de Divisão, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor de Adjunto, da Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0195/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria de Jesus Paulain Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor de Divisão Departamental do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 29 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0196/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Queiroz
Carneiro, ocupante do cargo, em comis-
são, de Assessor de Comunicações, Símbolo
CC—7, do Quadro Permanente, para
responder, até ulterior deliberação,
pela Chefia de Gabinete do Secretário
desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0201/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Helena
Lobo da Costa, ocupante do cargo de
Diretor do Grupo Escolar, Nível EP—4,
do Quadro Especial do Magistério, para
responder, até ulterior deliberação, pela
Secretaria do Departamento de Pessoal
desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de janeiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 0212/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com o Decreto de Licença
Especial de 14.02.1973, anexo ao Pro-
cesso n. 014.386/73,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Nilda de
Oliveira Bentes, ocupante do cargo de
Professor Primário, Nível EP—3, do
Quadro Especial do Magistério, com
exercício na Escola em Regime de Con-
vênio "São Paulo", nesta Capital, goze
a Licença Especial de que trata o De-
creto datado de 14.02.1973, correspon-
dente ao decênio de 08.06.1960 a
08.06.1970, nos períodos de 01.04 a 01.07
e de 1.08 a 01.11.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 01 de fevereiro de 1974.

SEBASTIAO DOS SANTOS MARTINS

Sub-Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0219/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com o Mem. n. 101/74—
CORCOF de 30.01.1974,

R E S O L V E:

Retificar a função de Professor Au-
torizado, para Professor Licenciado e o
salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzei-
ros), para Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e qua-
renta centavos), constantes da Portaria
n. 3672/73—DP/DEPES, do servidor Ma-
ria das Dores Amâncio Cabral, ocupan-
te do cargo de Professor Primário, Ni-
vel EP—3, do Quadro Especial do Ma-
gistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 01 de fevereiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0255/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar os funcionários, que pertenciam
ao Departamento de Educação Física,
Recreação e Esportes, no Departamen-
to de Apoio Educacional, Cultural e
Desportivo, desta Secretaria de Estado,
até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 08 de fevereiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0266/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 000406/74,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor Blandina Alves
Torres Queiroz de Souza, ocupante do
cargo de Supervisora de Ensino, Nível
EP—4, do Quadro Especial do Magistério,
com exercício no Serviço de Educação
de Deficientes Mentais, do Centro de
Educação Especial desta Secretaria
de Estado, a afastar-se de suas funções,
com todos os direitos e vantagens, a
fim de frequentar o Curso de Licenciatura
de Curta Duração na Área de Su-
pervisório, no período de 02.01 a março
do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 11 de fevereiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0298/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 012099/73,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria do
Perpétuo Socorro Castro e Silva Vilça,
ocupante do cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP—3, do Quadro Especial do
Magistério, com exercício na Escola Es-
tadual de 1.º Grau "Santos Dumont",
nesta Capital, goze a Licença Especial de
que trata o Decreto datado de
24.10.1961, correspondente ao decênio
de 23.04.1951 a 23.04.1961, no período
de 01.08.1973 a 01.02.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 18 de fevereiro de 1974.

SEBASTIAO DOS SANTOS MARTINS

Sub-Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0299/74—DP/DEPES

O Sub-Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com o Decreto de Licença
Especial de 18.12.1972, anexo ao Pro-
cesso n. 007729/73,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria
Xavier da Silva, ocupante do cargo de
Servente, Nível 1, do Quadro Perma-
nente, com exercício na Escola Esta-
dual de 1.º Grau "Teodora Bentes", na
Vila de Icoaraci, Município de Belém,
goze a Licença Especial de que trata o
Decreto datado de 18.12.72, correspon-
dente ao decênio de 03.06.1960 a
03.06.1970, no período de 01.08.1973 a
01.02.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 18 de fevereiro de 1974.

SEBASTIAO DOS SANTOS MARTINS

Sub-Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0307/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria
n. 0001/74—DP/DEPES de 02.01.1974, que
readmitiu, como diaristas, os servido-
res lotados nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 21 de fevereiro de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0316/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 0232/74—DP/DEPES de 05.02.1974, que admitiu, como diarista, João Chamon Neto, para exercer a função de Arquivista, Referência V, com exercício no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0317/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 0233/74—DP/DEPES de 05.02.1974, que concedeu a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor João Chamon Neto, Arquivista, Referência V, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0300/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 99/74 — CORCOF de 29.01.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Aida Maria de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0311/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Designar, Graciette de Lima Araújo, Diretor do Departamento de Pessoal em exercício, Iris Merêncio de Araújo Al-

faia e Catarina Maria Inez Regina Tancredi, Técnicas em Administração, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo Tarefa, para efetuar o enquadramento dos professores da rede de Ensino Estadual de 1.º e 2.º Graus de acordo com as normas preconizadas pela Lei n. 4502 de 19.12.1973, no período de fevereiro a junho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0312/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 98/74 — CORCOF de 29.01.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Terezinha dos Santos Viegas, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual de 1.º Grau "Barão do Rio Branco", nesta Capital, a partir de 01 de fevereiro de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0325/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 01/74—PREMEN de 16.01.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Tereza Martins e Souza, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Médio, Nível EM—1, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau Polivalente "Plácido de Castro", no Município de Santarém, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0326/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 01/74—PREMEN de 16.01.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Maria Célia Lis-

bca Paixão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária da Escola Estadual de 1.º Grau Polivalente "Plácido de Castro", no Município de Santarém, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0327/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 01/74—PREMEN, de 16.01.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Francisca Alves Ladeira de Lima ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Orientadora Pedagógica, da Escola Estadual de 1.º Grau Polivalente de Altamira, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0328/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 01/74—PREMEN de 16.01.1974,

R E S O L V E:

Designar os Professores Licenciados, abaixo discriminados, para lecionarem na Escola Estadual de 1.º Grau Polivalente de Altamira, a partir de 02 de janeiro do corrente ano:

Ana Ermelinda Lopes de Sousa — Professor Primário, Nível EP—3;
Ana Augusta dos Santos Borges — Professor Especializado, Nível EE—1;
Jandira Ubiratan dos Anjos Pereira — Professor Primário, Nível EP—3;
Maria das Graças Silva de Moraes — Professor Primário, Nível EP—3;
Maria Lúcia Sousa Ferreira — Professor Primário, Nível EP—3;
Maria de Nazaré Neves Mesquita — Professor Primário, Nível EP—3;
Glória Celeste Chagas — Professor Primário, Nível EP—3;
Rosalva Mourão Barata — Professor Primário, Nível EP—3;
Marcos de Farias Caldas — Professor Primário, Nível EP—3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 1446).

PORTARIA N. 0332/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Of. n. 01/74—PREMEN de 16.01.1974,
RESOLVE:

Designar o Professor Licenciado
Izacião José de Sôuza Carvalho, Pro-
fessor de Turmas Suplementares, para
lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau
Polivalente de Altamira, a partir de 02
de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0333/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Of. n. 01/74—PREMEN de 16.01.1974,
RESOLVE:

Designar o servidor Maria de Naza-
ré Gomes Lima, ocupante do cargo de
Professor Primário, Nível EP-3, do
Quadro Especial do Magistério, para
exercer, até ulterior deliberação, a fun-
ção de Vice-Diretor da Escola Estadual
de 1.º Grau Polivalente de Altamira, a
partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0334/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Of. n. 01/74—PREMEN de 16.01.1974,
RESOLVE:

Designar o servidor Maria Ivanilda
Bourado Fonseca, Professor Primário,
Referência IV, Diarista, para exercer,
até ulterior deliberação, a função de
Secretária da Escola Estadual de 1.º
Grau Polivalente de Altamira, a partir
de 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 1270).

PORTARIA N. 0335/74 — DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 001409/74,
RESOLVE:

Retificar de Professor Autorizado,
para Professor Licenciado o servidor
Ivaneide Soares Pereira, admitido como
Professor de Turmas Suplementares, pa-
ra lecionar na Escola Estadual de 1.º
Grau "Jarbas Passarinho", nesta Capital,
constante da Portaria Coletiva n.
1157/73—DA/DP de 22.06.73.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e
Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0337/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Of. n. 01/74 — PREMEN de
16.01.1974,
RESOLVE:

Designar, Maria Gracie da Silva Car-
valho, para exercer, até ulterior delibe-
ração, a função de Diretor da Escola
Estadual de 1.º Grau Polivalente de Al-
tamira, a partir de 02 de janeiro do cor-
rente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e
Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0338/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Of. n. 01/74—PREMEN de
16.01.1974,
RESOLVE:

Designar o servidor Alzani da Costa
Araújo, para exercer, até ulterior deli-
beração, a função de Bibliotecária, da
Escola Estadual de 1.º Grau Polivalente
de Altamira, a partir de 02 de janeiro
do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e
Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0339/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Of. n. 01/74—PREMEN de
16.01.1974,
RESOLVE:

RESOLVE:

Designar o servidor Joelzila Chaves
da Rocha, para exercer, até ulterior de-
liberação, a função de Orientadora Edu-
cacional, da Escola Estadual Polivalen-
te de 1.º Grau de Altamira, a partir de
02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e
Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0340/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. ...
0230/74—DP/DEPES, de 05.02.1974, que
admitiu, como diarista, Maria Iliana
Soares Coelho, Escrevente-Datilógrafo,
Referência III, com exercício no Depar-
tamento de Pessoal desta Secretaria de
Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e
Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0342/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regulamen-
to baixado com o Decreto n. 8.169, de
14.11.1972, e de acordo com o Mem.
n. 119/74—CORCOF de 07.02.1974,
RESOLVE:

Designar o servidor Maria da Graça
Ferreira Trindade, ocupante do cargo
de Professor Primário, Nível EP-3, do
Quadro Especial do Magistério, para
responder, até ulterior deliberação, pela
Vice-Diretoria da Escola Estadual de
1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta
Capital, percebendo nessa situação, o
salário mensal de Cr\$ 206,40 (duzentos
e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e
Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0345/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com o Of. n. 01/74—PRE-
MEN de 16.01.1974,
RESOLVE:

Designar o servidor Maria Célia Pe-
na Fernandes, ocupante do cargo de
Professor Primário, Nível MP-3, do
Quadro Especial do Magistério, para
exercer, até ulterior deliberação, a fun-

ção de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1o. Grau Polivalente "Plácido de Castro", no município de Santarém, a partir de 02 de janeiro do corrente ano. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0347/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 01/74—PRM—MEN de 11.01.1974,
RESOLVE:
Designar o servidor Olinda Lima de Souza, ocupante do cargo de Professor, Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Orientadora Pedagógica, da Escola Estadual de 1o. Grau Polivalente "Plácido de Castro", no município de Santarém, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0348/74 — DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 01/74 — PRE—MEN de 16.01.1974,
RESOLVE:
Designar o servidor Odineia Linhares, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Orientadora Educacional da Escola Estadual de 1o. Grau Polivalente "Plácido de Castro", no município de Santarém, a partir de 02 de janeiro do corrente ano. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0351/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 01/74—PRE—MEN de 16.01.1974,
RESOLVE:
Designar os Professores Licenciados, abaixo discriminados, para lecionarem na Escola Estadual de 1o. Grau Poli-

valente "Plácido de Castro", no município de Santarém, a partir de 02 de janeiro do corrente ano:
Nome — Cargo
Ana Maria Brito da Silva — Prof. Primário Niv. EP—3;
Nilza Bentes da Rocha — Prof. Primário Niv. EP—3;
Iracilda Machado Queiroz — Prof. Primário Niv. EP—3;
Totonila Benassuly Maués — Prof. Primário Niv. EP—3;
Oscarina Silva Santiago — Prof. Primário Niv. EP—3;
Maria Dilza Campos da Silva — Prof. Primário Ref. IV
Raimundo de Nascimento — Aux. de Administração Pad. a
Simeão Jorge da Silva — Porteiro Nível 1.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0353/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 01/74—PRE—MEN de 16.01.1974,
RESOLVE:
Designar o servidor Joana Lidia Martins Barreiros, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Bibliotecária da Escola Estadual de 1o. Grau Polivalente Plácido de Castro no município de Altamira, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0356/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 012017/73,
RESOLVE:
Declarar nula a Portaria n. 2495/66 de 09.09.1966, que suspendeu por três (3) dias, o servidor Helida Maria da Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Atividades Auxiliares desta Secretaria de Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0361/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 08.02.1973, anexo ao Processo n. 006849/73,
RESOLVE:
Determinar que o servidor Lúcia Barbosa Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação Orientação e Contrôlo, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial que trata o Decreto datado de 08.02.1973, correspondente ao decênio de 14.04.61 a 14.04.1971, no período de 12.11.1972 a 12.05.1973.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0374/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 165/74—CORCOF de 18.02.1974,
RESOLVE:
Designar o Professor Licenciado Iracema Almeida, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Rosalina Alvares da Cruz", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0375/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972 e de acordo com o Mem. n. 239/74—CORCOF de 06.03.1974,
RESOLVE:
Designar o Professor Licenciado Ana Luzia Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola de 1o. Grau em Regime de Convênio "Centro Social Apollum" nesta Capital, percebendo nessa

situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos) não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de março de 1974.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0377/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar a lotação de Escola em Regime de Convênio "Edgar Pinheiro Porto", na Vila de Icoaraci, para Escola Estadual de 10. Grau "Vilhena Alves" nesta Capital, constante da Portaria n. 2697/73—DP/DEPES de 18.10.1973, que mandou servir até ulterior deliberação, o servidor Maria Natividade da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0394/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 164/74—CORCOF de 18.02.1974.

RESOLVE:

Designar o Professor Autorizado Marlene Queiroz Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "José Veríssimo", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0403/74—DP/DEPES
O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 012799/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Estelita Santa Brígida Cavalcante, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola

Estadual de 10. Grau "Augusto Olímpio" nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.12.1973, correspondente ao decênio de 29.03.1963 a 29.03.1973, no período de 01.11.1973 a 01.05.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0404/74—DP/DEPES
O Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 001272/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Ana Ferreira Monteiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Reunida de Nazaré, no município de Primavera, goze o segundo (2o.) período de Licença Especial de que trata o Decreto datado de 02.04.1973, correspondente ao decênio de 02.04.1958 a 02.04.1968, no período de 01.03 a 01.05.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Sub-Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0424/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 238/74—CORCOF de 06.03.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Edna Maria da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da Escola Estadual de 10. Grau "General Gurjão", nesta Capital, a partir de 10. de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0434/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 170/74—CORCOF de 28.02.1974,

RESOLVE:

Designar o Professor Autorizado Maria José Lima da Silva, ocupante do

cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "Maroja Neto", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0440/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 126/74—CORCOF de 08.02.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Luzia Lurico Shikama Chiba, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da 6a Divisão Regional de Educação, no município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0480/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 379/74—CORCOF de 21.03.1974,

RESOLVE:

Designar o Professor Licenciado, Dirce Batista Contente Magno, ocupante do cargo de Professor Não Titulado Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar no Colégio Santo Antonio, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de Trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de 21.03 do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0482/74—DP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 375/74—CORCOF de 21.03.1974,

RESOLVE:

Designar o Professor Licenciado, Dirce Batista Contente Magno, ocupante do cargo de Professor, Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau José Alves Maia, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de 18.03 do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0484/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 159/74—CORCOF de 06.03.1974,

RESOLVE:

Designar o Professor Autorizado Maria Nilza Machado Rufino, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau Vilhena Alves, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0485/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 226/74—CORCOF de 01.03.1974,

RESOLVE:

Designar o Prof. autorizado Maria Elza Alvarez Elarrat, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau Frei Daniel, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0488/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 236/74—CORCOF de 06.03.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Marlucci de Farias Shimp, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação pela Diretoria da Escola Estadual de 1o. Grau "Graziela Moura Ribeiro" nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr\$ 224,00 a partir de primeiro de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0491/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Maria de Nazaré da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Estatístico-Auxiliar, Padrão D, do Quadro Permanente, para responder até ulterior deliberação pela Tesouraria do Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado, a partir de 04 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 0492/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Coletiva n. 370/74—DP/DEPES de 22.02.1974, no que se refere ao servidor Antônio Cândido, que foi readmitido como Escrevente-Datilógrafo, Referência III, para servir na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1446)

PORTARIA N. 0507/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 325/74—GS de 12.03.1974,

RESOLVE:

Designar o Professor Licenciado Edna das Graças Alves de Almeida, Professor Primário, Referência IV, diarista, para exercer, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau Polivalente de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 02 de abril de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 0535/74—DP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 0218/73—TEP de 14.03.1974,

RESOLVE:

Determinar que o servidor David Maria de Amorim Sá, Professor de Turmas Suplementares da Fundação Educacional do Estado do Pará, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.08.1973, correspondente ao decênio de 24.04.1961 a 24.04.1971, no período de 01.04 a 01.06.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 08 de abril de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1270)

PORTARIA N. 1390/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 863/74—CORCOF de 29.04.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Luiza de Barros Pires, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila de Mosqueiro, município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 07 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1395/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 869/74—CORCOF de 29.04.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Deusarina Martins da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério (Licenciada em Pedagogia), para responder até ulterior deliberação, pela Diretoria da Escola Estadual de 1o. Grau "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 226,40 (duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), a partir de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1396/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 824/74—CORCOF de 24.04.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Nadir Moraes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Diretoria da Escola Estadual de 1o. Grau "Almirante Tamandaré", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 206,00 (duzentos e seis cruzeiros), a partir de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1398/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 235/74—CORCOF de 16.05.1974,

RESOLVE:

Designar o servidor Inalda Alves da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, (Licenciatura Plena em Administração Escolar), para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual de 1o. Grau "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 226,40 (duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), a partir de maio do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1420/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 1133/74—CORCOF de 23.05.1974,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Jarbas Passarinho", nesta Capital, o servidor Maria Raquel Soares Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Stélio Maroja", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1428/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 245/74—DRB de 23.05.1974,

RESOLVE:

Designar como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Carmem Lúcia de Oliveira Yunes, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "José Alves Maia", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1429/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 245/74—DRB de 23.05.1974,

RESOLVE:

Designar como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Rosa Maria Leão Ramos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-

3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1432/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 245/74—D.R.B. de 23.05.1974,

RESOLVE:

Designar como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Francisca Helena dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo sua jornada de trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1434/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 245/74—DRB de 23.05.1974,

RESOLVE:

Designar como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Benedita Maria Miranda dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Almirante Tamandaré", nesta Capital, percebendo o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1438/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 245/74—DRB de 23.05.1974,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Joaquim Aracati Miranda, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Jarbas Passarinho", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1439/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 245/74—DRB de 23.05.1974,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turma Suplementares, o Professor Licenciado Nedaulino Viana da Silveira, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Dr. Freitas", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1445/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar o exercício de 1972, para 1973, constante da Portaria n. 0249/74—DP/DEPES de 07.02.1974, que concedeu férias regulamentares, ao servidor Clélia de Souza Leal, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão P, do Quadro Permanente, com exercício no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1450/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 001892/74,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Preventório Santa Terezinha", nesta Capital, o servidor Denise Auxiliadora de Lima Corrêa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Obras da Providência", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1465/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 214/74—DRB de 10.05.1974,

RESOLVE:

Designar como Professor de Turmas Suplementares, os Professores Licenciados, abaixo relacionados ocupantes do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para Lecionarem na Escola Estadual de 1o. Grau "Gonçalo Duarte", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo suas jornadas de trabalho ultrapassar de 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Maria Teuria dos Santos Barreto
Fernanda da Silva Cristino

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de junho de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1476/74—DP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 001282/74,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Rosilda da Silva Marinho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de junho de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1489/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 214/74—DRB de 10.05.1974,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Guilhermina Conceição Caldas, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual "Santa Odília", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1492/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 214 de 10.05.1974,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado, Doracy da Silva Lopes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1494/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 214/74—DRB de 10.05.1974,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Terezinha de Jesus Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1496/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 214/74—DRB de 10.04.1974,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado, Francisca Helena dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola em Regime de Convênio "Catarina Labouré", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1498/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Mem. n. 1134/74—CORCOF de 27.05.74,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Alenizia Conceição Lemos Barreto Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola em Regime de Convênio do Instituto "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1512/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 220/74—DRB de 13.05.1974,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Dulcycléa Tavares de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1o. Grau "D. Pedro II", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 17 de junho de 1974

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1518/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 1165/74 — CORCOF de 06.06.1974,

R E S O L V E:

Designar o servidor Sol Elarrat Canto, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder pela Direção da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 17 de junho de 1974

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2352)

PORTARIA N. 1524/74—DP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 001046/74,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, o servidor Célia Maria Filgueira Jardim, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente ser-

vindo na Escola Estadual "Izabel dos Santos Dias", na mesma vila, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 17 de junho de 1974

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1526/74—DP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 941/74 — CORCOF, de 17.05.1974,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau "Santos Dumont", nesta Capital, o servidor Nilsen Sampaio da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente adida a esta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 17 de junho de 1974

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1528/74—DP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 1163/74 — CORCOF de 06.06.1974,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, o servidor Maria Adélia Bassante Schusterchitz, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1531/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 220/74—DRB de 13.05.1974,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Marlene Souza Bonfim, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Física, Nível EP-1, do Quadro Especial

do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "Benjamin Constant", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1536/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 006419/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Irineu Nunes Barbosa, ocupante do cargo de Professor, Nível EP—1, do Quadro Permanente, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.05.1974, correspondente ao decênio de 14.05.1958 a 14.05.1968, no período de 06.05 a 06.11.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1539/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Josué Alencar Amorim, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "Lauro Sodré", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1540/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Joana das Graças Aírosa Pinto, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "General Gurjão", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1546/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Zulma de Oliveira Barros, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "José Bonifácio", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 17 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1550/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar, de Professores Autorizados, para Professores Licenciados e de salário-aula de Cr\$ 5,00, para Cr\$ 8,40, constantes da Portaria Coletiva n. 1379/74—DP/DEPES, de 06.06.1974, que designou os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionarem na Escola Estadual de 10. Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Raimunda Odilma Fernandes da Silva
Laudemira Gomes da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1551/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar de Professor Autorizado, para Professor Licenciado, de salário-aula de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 8,40, constantes da Portaria Coletiva n. 1408/74—DP/DEPES de 10.05.1974, que designou o servidor Felix Ramalho, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de junho de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1552/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar de Professor Autorizado, para Professor Licenciado, de salário-aula de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 8,40, constantes da Portaria Coletiva n. 1334/74—DP/DEPES de 04.06.1974, que admitiu, como Professor de Turmas Suplementares, o servidor Maria das Graças Ferreira Araújo, para lecionar na Escola Estadual de 10. Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1553/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar de Professores Autorizados, para Professores Licenciados, de salário-aula de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 8,40, constantes da Portaria Coletiva n. 1381/74—DP/DEPES de 06.06.1974, que admitiu, como Professor de Turmas Suplementares, os servidores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Estadual de 10. Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Edemilson Santana da Silva
Yolanda Brandão da Cruz
Walter José de Andrade Pinheiro
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1554/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Retificar de Professor Licenciado, para Professor Autorizado, de salário-aula de Cr\$ 8,40 para Cr\$ 5,00, constantes da Portaria n. 1380/74—DP/DEPES de 06.06.1974, que designou o servidor Noeme Monte Marques, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1555/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 1088/74 — CORCOF, de 28.05.74.

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora das Graças", nesta Capital, o servidor, Marina Tavares Furtado, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Renascença D'Alma", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1558/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Designar o servidor Nércia Costa Pinheiro, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau "Temístocles de Araújo" nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1559/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Edmilson Santana da Cruz, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Guillobel", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1562/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Maria Campos Amico, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Tamandaré", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1565/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Retificar o nome de Tereza dos Santos Cavalcante, para Maria Tereza dos Santos Cavalcante, constante da Portaria Coletiva n. 0525/74 — DP/DEPES, de 03.04.1974, que admitiu como diarista, para servir na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1567/74 — DP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 1108/74 — CORCOF, de 17.05.1974,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Alice de Jesus Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Ambrósio", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1568/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Maria de Nazaré Linhares Chaar, Professor Primário, Ref. IV, diarista para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Teodora Bentes", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1571/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Maria José Mendes Albuquerque, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Camilo Salgado", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1572/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Homerval Ribeiro Teixeira, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, percebendo, nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1574/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Etelvina Conceição Dias de Lima, Professor Primário, Referência IV, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "José Veríssimo", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1575/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Geralda de Melo Cid, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola em Regime de Convênio "Sta. Odília", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ul-

trapassar a 240 horas, a partir de março, do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1577/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Francisco Chagas da Costa, para lecionar na Escola em Regime de Convênio "Sta. Odília", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1578/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Autorizado Dejanira de Souza Moura, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "José Alves Maia", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1583/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Tur-

mas Suplementares, o Professor Autorizado, Terezinha de Jesus Cordeiro Jardim, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola de 1.º Grau em Regime de Convênio "Sta. Odília", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula, de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1584/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Adelaide Lindoia Carneiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Ru. Biarbossa", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1585/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Ana Lúcia de Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "Rui Barbosa", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2249)

PORTARIA N. 1592/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 000637/74.

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Trindade, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Primária "19 de Agosto", na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1593/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 001655/74.

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Rui Barbosa", nesta Capital, o servidor Estrela do Carmo Trindade, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Monsenhor Azevedo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1602/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar o nome de Odete Torres Rodrigues, para Odete Torres Gemaque, constante da Portaria Coletiva n. 1382/74 — DP/DEPES, de 06.06.1974, que admitiu como diarista, para servir na Escola Estadual "XV de Agosto", em Colúmba, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

PORTARIA N. 1603/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar, João Cavalcante da Silva, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 206,40 (duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1604/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972,

R E S O L V E:

Designar o servidor Wilma Barbosa da Conceição, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 206,40 (duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1607/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 08.08.1973, anexo ao Proc. n. 006665/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Edilza Maria Soares Savino, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "José Tostes", no Município de Óbidos, goze a Li-

cença Especial de que trata o Decreto datado de 08.08.1973, correspondente ao decênio de 03.12.1962 a 03.12.1972, no período de 01.08 a 01.02.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de junho de 1974.

Sebastião dos Santos Martins
Subsecretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1625/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. s/n. de 12.06.1974 — 5a. Divisão Regional de Educação,

R E S O L V E:

Designar José Aurélio Faria da Rocha, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau "Pedro Alvares Cabral", no Município de Santarém, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 226,40 (duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 01 de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1626/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. s/n. de 12.06.1974 — 5a. Divisão Regional de Educação,

R E S O L V E:

Designar Francisco Santos Fernandes, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau "Pedro Alvares Cabral", no Município de Santarém, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 206,40 (duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 01 de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 1638/74 — DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento

to baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.1972, e de acordo com o Of. n. 132/74 — DRB, de 26.04.1974.

RESOLVE:

Designar, como Professor de Turmas Suplementares, o Professor Licenciado Maria de Belém da Anunciação

Silva, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau "José Bonifácio", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de junho de 1974.

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
(G — Reg. n. 2351)

SENTENÇA

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de legitimação de posse de uma área de terras no Município de Salinópolis em que são requerentes João Felício Abrahão e outros.

Considerando que o processo de n. 08111/73, de 31.21.73, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mes-

AGRICULTURA

mo, e no processo de medição e discriminação, não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que nos autos consta,

Aprovo o presente processo nos autos de legitimação de posse para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no "D.O." e volte ao D. T. C. C.

Belém, 30 de julho de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G — Reg. n. 2481)

ANÚNCIOS

CODESPAR — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará

Assembleia Geral Extraordinária

—Edital de Convocação—

Ficam convidados os senhores acionistas da CODESPAR — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, distrito do Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 20 de agosto de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- efetuação do aumento do capital social com a utilização de recursos próprios no montante

de Cr\$ 4.495.787,00 aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1974;

- alteração parcial dos estatutos sociais e,
- outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 5 de agosto de 1974.

NICOLAU LUNARDELLI
Diretor-Presidente

(T. n. 21.678 — Reg. n. 3.648 — Dias: 6, 7 e 8.08.1974)

**CARVALHO LEITE,
MEDICAMENTOS S.A.**
C.G.C. 04.895.538/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de "CARVALHO LEITE, MEDI-

CAMENTOS S.A.", a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 1974, às 18:00 horas, na sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 357, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Proposta para a aquisição das quotas restantes do imóvel onde está a sede social

- O que ocorrer.

Belém (PA), 2 de agosto de 1974.

Célio Nazarethno V. de Athayde

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3665 — Dias:

07, 08 e 09/08/74).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Apostila feita no Decreto de nomeação do Professor FRANCISCO GEMALQUE ALVARO.

"Nos termos do Parecer 264—I, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1974, o portador do presente Decreto de Nomeação foi estabelecido no Cargo de PROFESSOR TITULAR, de acordo com o § 2.º, do art. 177, da Constituição Federal de 1967, con-

forme consta no Processo número 006710/74, desta Reitoria. — Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de julho de 1974. a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, Reitor".
(T. n. 21843 — Reg. n. 3664 — Dia 07.08.1974)

Universidade Federal do Pará

REITORIA

EXAME DE SELEÇÃO PARA

"AUXILIAR DE ENSINO"

EDITAL Nº 010/74

A Universidade Federal do Pará,

comunica a quem interessar possa que, de acordo com o artigo 229, do Regulamento Geral da Universidade, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, em 11 de novembro de 1970, estão abertas na Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis, situada à Passagem Joaquim Nabuco número 79, durante trinta (30) dias, a partir da publicação deste, as inscrições ao Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino, dos Departamentos Didático-Científicos, adiante mencionados neste Edital.

1. No ato de inscrição o candidato

- deverá indicar o Departamento Didático-Científico ao qual pretende concorrer, bem como a disciplina através da qual deseja habilitar-se, podendo fazê-lo para mais de uma.
2. Se o candidato for aprovado para mais de uma disciplina, de diferentes Departamentos didático-científicos, e classificado para o preenchimento das vagas respectivas, deverá optar por uma delas a fim de que possa ser lotado em um só Departamento.
3. É o seguinte o Centro e Departamento, bem como as disciplinas as quais poderão habilitar-se os candidatos.
- 3.1. — CENTRO TECNOLÓGICO
- a) Departamento de Engenharia Mecânica
- a.1 — Disciplinas:
- "Termodinâmica"
 - "Projetos Industriais"
 - Máquinas Hidráulicas e Térmicas"
- Para candidatos graduados em Engenharia Mecânica.
4. Serão considerados, ainda, os candidatos que obtiveram Pós-Graduação em Cursos correspondentes à graduação acima referida.
5. O processo de Seleção, e os documentos que deverão apresentar e informações sobre contratação, estão indicados na Resolução número 127, do Conselho Universitário, que será fornecida ao interessado pela Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis.
- Belém, 02 de agosto de 1974.
- Prof. ANTONIO VIZEU DA COSTA LIMA — Sub-Reitor de Ensino
- Visto:
- Prof. Dr. CLOVIS GUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor da UFPA.
- (Ext. Reg. n. 3633 — Dia — 7.08.74)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D. E. R. — Pa.)

PORTARIA N. 0630 DE 23 DE JULHO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral o servidor Manoel Trindade de Oliveira, através do processo interno n. 124/74—2a. DR;

Considerando o parecer de 05.06.1974, da Chefia da DRH, exarado no processo acima referido;

Considerando o que autoriza a Vice-Diretoria Geral em despacho de 15.07.1974, exarado no processo n. 124/74—2a. DR;

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, da Segunda Divisão Regional para o Serviço de Operações e Transportes, no Furo das Marinhas — Rodovia PA—17, o servidor Manoel Trindade de Oliveira, Motorista contratado da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 07.08.74).

PORTARIA N. 0631 DE 23 DE JULHO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar a servidora Maria de Lourdes Hughes Carneiro Filha, Oficial Administrativo da categoria funcional Variável da Administração para, dado os seus conhecimentos, ficar encarregada da central de telefones do Edifício Sede deste Departamento, a contar desta data até 30 de julho do corrente ano, considerando que a funcionária Raimunda Pinto da Rocha Telefonista do Quadro Unico, se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

Ref. Mem. n. 331/74—DR.O

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 07.08.74).

PORTARIA N. 0632 DE 25 DE JULHO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir para estagiar neste Departamento, pelo prazo certo e improrrogável de Quatro Meses, no período de 1.º de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, sem vínculo empregatício, de acordo com as Resoluções ns. 922, de 28.06.1971 e 965, de 08.02.1972, do Conselho Rodoviário Estadual, o estudante Max Pinto, aluno do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de julho de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

Ref. Mem. n. 186/74—DR.P.

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 07.08.74).

PORTARIA N. 0633 DE 25 DE JULHO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1.º de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DERPA, Seis meses de licença especial a que tem direito o funcionário Ojari Francisco Soares Pampolha, Escriturário do Quadro Unico, lotado no Serviço de Almoxarifado Central, tendo em vista o parecer jurídico, exarado no processo interno n. 269/74, sendo essa licença relativa ao decênio 1962/1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de julho de 1974.

Eng.º LUIZ ANTONIO FLEURY DA FONSECA

P/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG.

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 07.08.74).

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE 2a. VIA N. 26/74

O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz Eleitoral da

30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar pos-

sa que, nesta data, requereram 2a. Via de seus títulos, os seguintes eleitores:

Bianor Barata Ferreira, Título n. 9.078, lotado na 2a. Seção de Ananias deua;

Pascoal Antonio Moraes, Título n. 1.075, lotado na 13a. Seção de Acará;
Agostinho Pinheiro Dias, Título n. 384, lotado na 3a. Seção de Icoaraci;
Felicía Barbosa de Souza, Título n. 37.702, lotado na 47a. de Icoraci;
Jorsonleide da Silva Paula, Título n. 30.771, lotado na 25a. Seção de Icoaraci;
João Guilherme Vieira, Título n.
6.891, lotado na 16a. Seção de Icoacari;
Maria da Conceição Corrêa Ferreira, Título n. 24.991, da 28a. Seção de Icoaraci;

Izabel Palha Ferreira, Título n. 2.952, lotada na 7a. Seção de Icoaraci;
Nilza Damasceno de Souza, Título n. 26.209, lotada na 11a. Seção de Icoaraci;
Edilson Barata Amador, Título n. 42.848, lotado na 55a. Seção de Icoaraci;
Inês Mesquita Soares, Título n.
15.696, lotada na 16a. Seção de Icoaraci;
Carlos da Silva Cardoso, Título n. 27.131, lotado na 13a. Seção Icoaraci;
José Nelito Gomes Gonçalves, Título n. 37.259, lotado na 7a. Seção de Ananindeua;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costumê e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado passado nesta cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, Pará, 24 de julho de 1974
Ossiam Corrêa de Almeida
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA Cartório do Segundo Ofício — Cível e Comércio Processo n. 333/72 EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia vinte e oito (28) de agosto, às 11,00 horas, à porta da sala de audiências do Juízo de Direito da Primeira Vara, situado no terceiro andar do Palácio da Justiça na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado à praça os bens abaixo descritos, penhorados na execução que o Banco da Bahia S/A, moveu contra Indústria Madeireira do Pará S/A (IMPASA), consistente de: posses de terras denominadas "TAPERA" e "NOVA ESPERANÇA", situadas à margem direita do Rio Irituia, no Município de Irituia, neste Estado, cadastradas no IBRA, sob os números 2304008/50103 e 23008/50320, respectivamente, contendo as duas posses trezentas e cinquenta braças de frente por uma légua de fundos, imóvel esse transcrito no Registro de Imóveis da Comarca do Guamá, às fls. 74, do Livro 3.N, sob o número 4.760 (quatro mil setecentos e sessenta), em 13.03.68, avaliado em trinta mil cruzeiros..... (Cr\$ 30.000,00); Dois lotes de terras agro-pastoris, situadas à margem esquerda do Rio Capim, Município de São Domingos do Capim, neste Estado, com uma área total de 8.712 hectares, devidamente cadastrados no IBRA, sob o n.

2304005/52062, imóveis esses também devidamente transcritos no Registro de Imóveis da Comarca do Guamá, às fls. 82, do Livro 3.N, sob o n. 4.790, em 13.03.68, avaliado em cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00). Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, cientes de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas e despesas, inclusive com a Carta de Arrematação. Caso nessa primeira praça não haja lance superior ao da avaliação os bens acima discriminados serão vendidos em leilão no dia vinte e nove (29) de setembro vindouro, às 11,00 horas, no mesmo local, ocasião em que será vendido por qualquer preço. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Certifico que o presente edital foi afixado na Portaria do Fórum. O referido é verdade e dou fé.

Belém, 5 de agosto de 1974. O Escrivão. Amílcar Câmara Leão.

(T. n. 21840 — Reg. n. 3655 — Dia 7.8.1974)

Juiz de Direito Cartório do Quinto Ofício

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 26 do mês de Agosto vindouro, às onze (11) horas, à porta da sala de audiências e despachos deste Juízo, no Palácio da Justiça, terceiro andar, irá à público pregão de venda e arrematação em primeira praça os bens penhorados na Ação Executiva que Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo intenta contra Vidros Industriais do Pará Sociedade Anônimas — VIP, cuja ação se processa perante este Juízo e expediente do escrivão do 5o. Ofício Cível, cujos bens consistem no seguinte: — 1) — Terreno, nesta cidade, sito à Rodovia Arthur Bernardes, no quilômetro nove (9), antiga Belém-Icoaracy, medindo cento e vinte e cinco metros de frente por quarentos e trinta e cinco ditos pela lateral direita e quinhentos e trinta e seis metros e sessenta centímetros pela lateral esquerda com cento e vinte e quatro metros pela linha do travessão dos fundos (535x536m 60x120m) avaliado em quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) 2) — Uma Construção coberta de telhas de barro comum, contendo 4 janelas, 2 portas e uma janela tipo balcão na parede lateral direita, tendo os seguintes compartimentos — 5 salas, que servem para es-

critório; Um Grande Salão com suas portas para a parte interna do terreno, dois sanitários com piso de mosaico, avaliado em cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). — O mencionado bem está gravado com os seguintes onus: Bank Of London & South America Limited, na importância de Cr\$ 88.431,00 e dívida hipotecária ao Banco da Amazônia S.A. (BASA), como consta às folhas 164 dos autos em apreço, que poderá exercer direito de preferência, se quiser, na arrematação. Quem pretender adquirir o bem em apreço, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Outros, sim, ficam todos avisados de que se no dia marcado o bem não for vendido, será efetuado Leilão Público, no dia 5 do mês de Setembro — 11h, quando o bem será vendido a quem maior lance oferecer. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como de que o comprador pagará à banca o preço de sua arrematação e as comissões do Porteiro e escrivão que este subscreve, deverá ser este edital publicado uma (1) vez no DIÁRIO OFICIAL e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, devendo, outrossim, um exemplar deste ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de Julho de 1974. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Juiz de Direito da Nona Vara Cível
(T. n. 21845 — Reg. n. 3667 — Dia — 7.08.1974)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará,

Faço saber que por parte de Maria Coelho Barbosa, me foi apresentada a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Família da Comarca de Belém. Maria Coelho Barbosa, funcionária federal, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Pedro Miranda n. 1.114, por seu procurador judicial, sob o patrocínio do Setor de Prática Jurídica da Universidade Federal do Pará, por ser pobre no sentido da lei, conforme atesta do anexo (doc. 1), vem respeitosamente propor Ação Ordinária de Desquite, expondo e requerendo o seguinte: I — Que é casada com o Sr. Paulino Lopes Barbosa (Cert. anexa), (doc. 2) brasileiro, comerciante,

atualmente residente em lugar incerto e não sabido pela suplicante; II — Que o casal tem cinco filhos, todos maiores e com economia própria; III — Que a requerente tem meios próprios para manter-se por si só; IV — Que não há bens a partilhar. Nestas condições deixa a requerente de requerer a separação preliminar de corpos (ex vi art. 223 do C. Civil) em virtude de já se encontrar separada de fato, propõe esta petição com fundamento no art. 317 do C. Civil aguardando que V. Exa. julgue procedente decretando o desquite ora pleiteado, reconhecendo a suplicante, cônjuge inocente condenando o suplicado no pagamento das custas e honorários do advogado como for de direito (art. 64 C. P. Civil). Protesta a suplicante pelos meios de provas em direito admitidas pedindo o depoimento do réu, pena de confissão e dá à causa o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para efeitos fiscais. Ciente o Ministério Público. A requerente pede a citação através de edital em face do exposto no item I deste pedido. Nestes Termos P. Deferimento. Belém, 27 de outubro de 1972. (a) Antonio Carlos Oliveira. Em virtude do seguinte Despacho. Cite-se o suplicado através de editais de 20 dias para a audiência de conciliação que se realizará no dia 5 de setembro, às 11 horas e para contestar, querendo, caso não haja acordo na audiência. Em 15.7.74, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no "Diário Oficial" pelo prazo de 20 dias. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 do mês de julho de 1974. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, escrivã, subscrevi.

Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Juiz de Direito da 9a. Vara

(G. — Reg. n. 2500)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Manoel Soares Picanço e Celina de Fátima Sozinho Vasques, ele filho de Osvaldo de Oliveira Picanço e Tereza Soares Picanço, ela filha de Carlos Luso Moreira Vasques e Zilda Sozinho Vasques, solt: — Simão Bechara Rossy Filho e Ana Lucia de Moraes Coutinho, ele filho de Simão Bechara Rossy e Lourdes Dahais Rossy, ela filha de Francisco de Barros Canindé Coutinho e Neusa de Moraes Coutinho, solt: — Raimundo de Almeida Lameira e Carolina Maria Barbosa, ele filho de Boanerges Dimas Lameira e Deolinda de Souza Lameira, ela filha de Taurino Jackson Barbosa e Maria da Conceição Barbosa, solt: — Edmilson Rabelo e Maria Araci Campos

de Moraes, ele filho de Simplicia Rabelo, ela filha de Sandoval Alves de Moraes e Rosalva de Lima Campos de Moraes, solt: — Silval Braga de Carvalho e Maria Liduina Moia Correa, ele filho de Pedro Alves de Carvalho e Ana Braga de Carvalho, ela filha de Anézito de Souza Correa e Ermita Moia Correa, solt: — José Rubens Nascimento da Silva e Jaziva Leandra da Silva, ele filho de José Ribamar da Silva e Iraci Nascimento da Silva, ela filha de Cristino Ferreira da Silva e Benvidinha Leandra da Silva, solt: — Pedro Paulo Rodrigues de Campos e Maria José Lemos da Silva, ele filho de João Evangelista de Campos e Maria Rodrigues de Campos, ela filha de Guaraci Lemos da Silva, solt: — Raimundo Sebastião Barbosa da Silveira e Alice Santana Correa, ele filho de Edgar da Silveira e Zulima Barbosa da Silveira, ela filha de Antonio de Moraes Correa e Raimunda Santana do Rosário Correa, solt: — José Gonçalves da Silva e Marlene Gomes de Sousa, ele filho de Luiz Teles da Silva e Eudoxia Gonçalves da Silva, ela filha de Vicente José de Sousa e Nelita Gomes de Sousa, solt: — Anselmo Rodrigues Gama e Margarida Maria Ferreira Veiga, ele filho de Jaime Soares Gama e Francisca Rodrigues Gama, ela filha de Luiz da Silva Veiga e Hilda Ferreira Veiga, solt: — Paulo Roberto Figueiredo Faria e Cleonice Maria Souza da Silva, ele filho de Armando Magalhães Faria e Aurea Figueira Faria, ela filha de Antonio Gomes da Silva e Guiomar Josefa Souza e Silva, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 5 de agosto de 1974. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 21679 — Reg. n. 3656 — Dia: 07.08.74).

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no

Arquivo da IMPRENSA

OFICIAL e no Posto de

Vendas (Centro)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA1a. Região — Estado do Pará
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
N. 129/74

Expediente do dia 30.07.74.

Juiz Federal e Diretor do Foro —
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. TGBEL-757/74 Da Gerência
da VASP em BelémAssunto: Envia xerox autenticada
das listas de passageiros de Manaus para
Santarém, nas viagens 380 dos dias
20 e 21 de julho.

Despacho: Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Maria Clelia dos Santos
Assunto: Requer a V. Exa., se dig-
ne mandar juntar aos autos do proc.
6503, de opção ao Fundo de Garantia, o
incluso instrumento.Despacho: 2º) Apresente-se ao
Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Paulo Enio Cardoso Delgado e sua mulher

Assunto: Vem dizer que concordam
com todos os termos da proposta apre-
sentada no proc. n. 6286, pelo Sr. Ex-
pedido de Araújo Pontes e sua mulher.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Companhia de Seguros
Phoenix PernambucanaAssunto: Ref. autos de ação ordiná-
ria de indenização que move contra a
Empresa de Navegação da Amazônia S/A
— ENASA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Faraildes Soares da Sil-
va (pp. José Maria da Consolação)Assunto: Vem impetrar Ordem de
"Habeas-Corpus Liberatório"

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 121 — Comunicação de Prisão em
Flagrante do nacional Faraildes Soares
da Silva.Despacho: A prisão da paciente se
acha revestida das formalidades legais,
razão pela qual a mantenho. Comunique-
se à autoridade policial e archive-se.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3776 — Ação Penal (Estelionato)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Paulo Meira)Réus: Lourival Pereira Rezende e
Almerindo Pinto de Almeida (Advs. Drs.
Asdrubal Bentes e José Bonifácio P. de
Sena).Despacho: Defiro o requerimento de
f. 87v. Oficie-se.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4065 — Ação Penal (Estelionato e
outras Fraudes)Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Paulo Meira)Réus: Francisco da Fonseca Pereira
e Kleber da Silva Araújo (Advs. Drs.
Heliomar Matos e José Bonifácio P. de
Sena).Despacho: Observe-se o disposto no
art. 500 do Cód. de Proc. Penal.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5354 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Paulo Meira)Réus: João Barbosa das Neves, Ta-
lis José de Assis Moraes e Olimpio de
Tal.Despacho: Nomeio o dr. José Bo-
nifácio Pimentel de Sena defensor do
acusado Olimpio de tal, servindo o cau-
sídio sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe
vista dos autos para os fins devidos.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Maria Clelia dos Santos

Assunto: Requer a V. Exa. se dig-
ne mandar juntar aos autos de processo
n. 6503, de opção ao Fundo de Garantia,
o mandato outorgado pelo Dr. Augusto
B. Freire.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal
Substituto.Petição da: Caixa Econômica Fe-
deral — CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)Assunto: Quer desistir da ação pro-
posta contra o Sr. Armando da Silva
Ramôa e sua esposa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 6469 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)Réus: Benedito da Conceição Gon-
zaga e outros (Advs. Drs. Maria Angé-
lica Ribeiro Lopes e outros).Despacho: I — Cumpra-se o orde-
nado nos itens III e IV do despacho de
fls. 162. II — Solicitem-se da Delegacia
da Receita Federal informações sobre ocurso da ação fiscal a que alude a peça
de fls. 142. III — O doutor Teodomio
Cantuária Filho renunciou ao mandato
APUD ACTA outorgado pelo denunciado
Benedito da Conceição Gonzaga (fls. 176
e 177). Entretanto, o mencionado réu
ainda tem como patrona a doutora Ma-
ria Angélica Ribeiro Lopes, constituída
a fls. 143—V. que devesse prosseguir no
feito. IV — Designe a Secretaria dia e
hora para inquirição das testemunhas
arroladas na denúncia, feitas as devidas
notificações e intimações. V — Intime-
se.

Belém, Pa., em 30.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

(Ext. Reg. n. 3652 — Dia: 7.8.74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
N. 130/74

Expediente do dia 31.07.74

Juiz Federal e Diretor do Foro —
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar BarrosoGABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 402/74 — CART|SR|DPF|PA do
Superintendente Regional do DPF, no
Estado do Pará.Assunto: Informa que as nacionais
Lindomar da Silva Brasil e Maria das
Graças Gonçalves de Mattos, não foram
localizadas.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 403/74 — CART|SR|DPF|PA do
Superintendente Regional do DPF, no
Estado do Pará.Assunto: Informa que foi expedido
o Of. n. 248/74 — CART|SR|DPF|PA.,
conforme xeroscópica.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 409/74 — CART|SR|DPF|PA do
Superintendente Regional do DPF no
ParáAssunto: Ref. Of. 936/74—Proc. ..
6804—JF, Prot. 3823/74—DPF|PA

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Ubiratan de Aguiar
Assunto: Ref. denúncia feita pelo
Ministério Público Federal contra Wal-
ter Paulo da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: Companhia Geral da
Táxi AéreoAssunto: Ref. Proc. de execução
que lhe move o I.N.P.S.

Despacho: N. A. Diga o exequente

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Luiz Sobrinho

Assunto: Solicita certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Suplicante. Secretaria.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Despachos em Processos

N. 120 — Pedido de Providência

Requerente: Francisco Xavier da Silva

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5117 — Ação Ordinária

Autor: Ely Araújo Gonzaga de Mezes (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Réu: Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Adv. Dr. Jamil Moreno Sales).

Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, o pedido de absolvição da assistência formulada na preliminar da contestação de f., e dando por saneado o processo, mando que as partes especifiquem as provas que desejam produzir em audiência.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5675 — Ação Ordinária

Autora: Cia. Internacional de Seguros (Adv. Dr. Célio A. B. Meira)

Ré: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA (Adv. Dr. Douglas Domingues).

Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de três (3) dias, promover a citação da litisconsorte Companhia das Docas do Pará (C.D.P.), na pessoa de seu representante legal, na forma do pedido de f. 57, que ora defiro.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5772 — Ação Ordinária

Autora: IBM do Brasil — Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

Ré: Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia — SPVEA (Adv. Dr. Antonio de Brito).

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6713 — Ação Ordinária

Reque: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Ajax de Oliveira)

Reqda: Empresa Zas-Trás Limpadora e Conservadora

Despacho: Cite-se.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6208 — Mandado de Segurança

Autor: Rui Novaes (Adv. Dr. Jair Guimarães)

Réu: Diretor Geral Substituto do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Despacho: Indeferido o pedido de f. 5. Arquite-se.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3623 — Crime de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: José Helvécio Camponês de Almeida e Waldir Pereira da Silva (Adv. Dr. Evodio Sales)

Despacho: 1. Intime-se o Oficial de Justiça para recolher à Secretaria o mandado de prisão dos réus, caso tenha sido expedido. 2. Expeda-se carta precatória telegráfica ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Minas Gerais solicitando a prisão do réu Waldir Pereira da Silva. 3. Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, por meio de certidão nos autos portada por fé, se transitou em julgado a sentença de f. com relação ao mencionado réu Waldir Pereira da Silva. 4. Sobre o pedido de fiança formulada à f., ouça-se o representante do Órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4072 — Reclamação Trabalhista

Reque: Adalberto Brasil Chaves (Adv. Dr. Fernando A. de Lima)

Reqda: Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Guimarães).

Despacho: 1. Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, por meio de certidão nos autos juntada por fé, a data em que ocorreu a intimação da reclamada, na pessoa de seu advogado, por todo o conteúdo da sentença de f. 2. Conclusos.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5892 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Herundina Pereira Jardim (Adv. Dr. Antonio Villar)

Despacho: O despacho proferido à f. 85 ainda não foi integralmente cumprido. À Secretaria.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6367 — Homologação de Oção

Reque: Carmen Silvia Góes Corrêa (Adv. Dra. Edmée de Brito)

Reqda: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos conclusos.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 17/74 Da Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Santarém — Pará

Assunto: Devolução de mandado de notificação.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 404/74 — CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional do DPF, no Estado do Pará

Assunto: Informa que foi expedido o Of. de n. 275/74 — CART|SR|DPF|PA ao Delegado do Interior da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: José Freire de Lima (Adv. Dr. José Cabral)

Assunto: Vem dizer que desiste da defesa prévia reservando-se para as alegações finais.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Carlos Abrader)

Assunto: Informa valor da causa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nac. de Prev. Social — (adv. Dr. Carlos Abrader)

Assunto: Informa valor da causa.

Despacho: Idêntico ao acima

Telegrama n. 448 do Ministro Esdras Gueiros — Vice-Presidente no exercício da Presidência do C.J.F.

Assunto: Comunica que exarou despacho ref. processo n. 116/PA.

Despacho: Já estou ciente.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 4303 — Execução de Sentença Trabalhista

Exeqte: Antonio de Souza (Adv. Dr. Antonio Z. Lindoso)

Exeqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson Souza)

Despacho: Diga a Executada.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5544 — Mandado de Segurança

Impte: Perfumarias Phebo S/A (Adv. Dr. Luiz de Paiva Neves)

Imptdo: Delegado da Receita Federal

Despacho: I — Notifique-se a autoridade impetrada (fls. 58), remetendo-se-lhe as segundas vias das petições apresentadas e cópias dos documentos que as instruem, a fim de que S. Sa. preste no prazo de 10 dias as informações que achar conveniente. II — Tendo sido o presente WRIT impetrado com o caráter preventivo, obviamente não há ato praticado (mas sim iminente) que possa ser desde logo suspenso, incorrendo, assim, a hipótese prevista no art. 7º, inciso II, da Lei n. 1.533, de 31/12/51, pelo que descabe a concessão da medida liminar pleiteada, sem prejuízo entretan-

to, do exame do mérito na sentença final. III — Intime-se.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5594 — Carta Precatória

Depcte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado de S. Paulo.

Depcto: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Depacho: Cumpra o ordenado à fls. 13.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5775 — Ação Executiva

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Heribaldo Pantoja de Azevedo e Guilherme Calandrini Muribeca

Depacho: Vista à Exequente.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3411 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Ind. Amazônia de Refrigerantes S/A.

Depacho: Diga a Exequente.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5994 — Executivo Fiscal

Exete: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Execto: José Serafim Teixeira

Depacho: Ao cálculo.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6155 — Executivo Fiscal

Autor: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Réu: Cristovam Colombo Gonçalves

Depacho: Diga o Exequente.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6562 — Carta Precatória Inquiratória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Subst. da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Depacho: Remetam-se os autos a MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens.

Belém, Pa., em 31.07.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 3653 — Dia: 7.8.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, faz saber a todos quanto ao presente Edital virem que o cidadão Augusto da Silva Neno, residente e domiciliado na Rua João Pessoa n. 2303, nesta cidade de Capanema, foi encarregado por este Juízo de proceder a venda dos bens adiante descritos, penhorados na ação executiva dos processos ns. JCJC-128, 129, 131, 132, 133, 137 e 138/73, em que é executado Hospital São Lucas Ltda. e exequentes Edinir Corrêa de Sousa e outros, o qual veio prestar afirmação da lei, conforme declarou. Os interessados deverão apresentar propostas de compra ao encarregado da venda, na residência do mesmo, entre 08:00 e..... 16:00 horas, diariamente, pelo espaço de 15 (quinze) dias. Os bens penhorados podem ser encontrados nesta cidade de Capanema, na Rua D. Pedro II n. 528, sede da empresa executada, e que consta dos seguintes:

1 — Uma mesa para pequena cirurgia niquelada — valor da avaliação Cr\$ 1.500,00; 2 — Uma mesa c/ duas peças estufadas para parto — valor da avaliação Cr\$ 500,00; 3 — Mesa de madeira c/ duas gavetas c/ fórmica — valor da avaliação Cr\$ 300,00; 4 — Uma mesa de ferro c/ rodas "formato meia-lua" — valor da avaliação Cr\$ 300,00; 5 — Uma mesa c/ pernas em madeira c/ gavetas em ferro — valor da avaliação Cr\$ 250,00; 6 — Um armário de ferro c/ cinco prateleiras em vidro — valor da

avaliação Cr\$ 500,00; 7 — Uma mesa de ferro c/ uma gaveta — valor da avaliação Cr\$ 150,00; 8 — Uma armação em ferro para porta-sacos — valor da avaliação Cr\$ 80,00; 9 — Um aparelho de ar condicionado "Admiral" — valor da avaliação Cr\$ 1.000,00; 10 — Um aparelho de ar condicionado "General Electric" — valor da avaliação Cr\$ 1.000,00; 11 — Um fôco elétrico — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 12 — Um banco inoxidável c/ pernas em ferro — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 13 — Um Biombo de alumínio — valor da avaliação..... Cr\$ 100,00; 14 — Um biombo de alumínio — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 15 — Um biombo de alumínio — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 16 — Uma maca em ferro c/ rodas "tabuleiro portátil" — valor da avaliação Cr\$ 350,00; 17 — Uma maca de ferro "tabuleiro fixo" — valor da avaliação Cr\$ 250,00; 18 — Uma maca de ferro "tabuleiro de vidro" — valor da avaliação Cr\$ 400,00; 19 — Uma grade de ferro p/ cirurgia c/ tabuleiro esmaltado — valor da avaliação..... Cr\$ 150,00; 20 — Uma grade em ferro p/ cirurgia c/ tabuleiro — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 21 — Um aparelho resuscitador n. 1822 — valor da avaliação Cr\$ 750,00; 22 — Uma armação p/ porta-bacia em ferro pintada — média — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 23 — Uma armação p/ porta-bacia em ferro, pequena — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 24 — Um autoclave pequeno — valor da avaliação Cr\$ 2.000,00; 25 — Uma garrafa oxigênio tamanho grande — valor da avaliação Cr\$ 450,00; 26 — Uma garrafa oxigênio tamanho pequeno — valor da avaliação Cr\$ 350,00; 27 — Uma garrafa oxigênio tamanho pequeno — va-

lor da avaliação Cr\$ 350,00; 28 — Um bis'uri elétrico grande marca "germoton" — valor da avaliação Cr\$ 2.500,00; 29 — Uma mesa em ferro c/ duas gavetas — valor da avaliação Cr\$ 200,00; 30 — Uma bolsa grande p/ gelo — valor da avaliação Cr\$ 10,00; 31 — Uma bolsa pequena para gelo — valor da avaliação Cr\$ 5,00; 32 — Um tambor inox dável médio — valor da avaliação..... Cr\$ 60,00; 33 — Um tambor inoxidável médio — valor da avaliação Cr\$ 60,00; 34 — Um guarda-roupa em madeira duas portas e quatro gavetas — valor da avaliação Cr\$ 150,00; 35 — Banco auxiliar de sala de cirurgia — valor da avaliação Cr\$ 10,00; 36 — Uma porta-braco — valor da avaliação Cr\$ 10,00; 37 — cinco porta-soros c/ astes duplas — valor da avaliação Cr\$ 50,00 cada um; 38 — três porta-soros c/ astes duplas c/ defeito — valor da avaliação..... Cr\$ 20,00 cada um; 39 — Dois porta-soros c/ astes de 4 grampos cromados — valor da avaliação Cr\$ 60,00 cada um; 40 — Uma cadeira de ferro p/ dentista — valor da avaliação Cr\$ 250,00; 41 — Uma mesa de ferro c/ quatro gavetas Cr\$ 200,00; 42 — Uma estufa elétrica c/ grandes avarias — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 43 — Um porta-sacos c/ avarias Cr\$ 40,00; 44 a 53 — Dez berços para recém-nascidos s/ colchão — valor da avaliação Cr\$ 150,00 cada um; 54 a 57 — Quatro berços grandes c/colchão — valor da avaliação Cr\$ 250,00 cada um; 58 a 65 — Oito camas em ferro Fowler c/ rodas e colchões — valor da avaliação Cr\$ 850,00 cada uma; 66 a 70 — Cinco camas em ferro Fowler s/ rodas c/ colchões — valor da avaliação Cr\$ 750,00 cada uma; 73 e

— Duas camas em ferro, espelhos em madeira, c/ colchão — valor da avaliação Cr\$ 850,00 cada uma; 75 a 77 — Três camas de ferro tipo comum s/ colchão — valor da avaliação Cr\$ 350,00 cada uma; 71 e 72 — duas camas em ferro Fowler s/ colchão — valor da avaliação Cr\$ 600,00 cada uma; 78 — Uma cama ortopédica — valor da avaliação Cr\$ 1.200,00; 79 a 83 — cinco mesas de ferro p/ cabeceira — valor da avaliação Cr\$ 120,00 cada uma; 84 — Uma cadeira de ferro — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 85 — Uma arrastadeira inoxidável — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 86 e 87 — Duas cubas de aço material inoxidável — valor da avaliação Cr\$ 17,50 cada uma; 88 — Uma cuba de alumínio — valor da avaliação Cr\$ 20,00; 89 — Um porta-gases, material esmaltado — valor da avaliação Cr\$ 15,00; 90 e 91 — dois armários de aço c/ duas portas, da marca "Imago" — valor da avaliação Cr\$ 800,00 cada um; 92 — Um armário de aço c/ uma porta, marca "Imago" — valor da avaliação Cr\$ 500,00; 93 — Um aparelho de telefone — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 94 — Um carro porta-garrafa de oxigênio — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 95 — Um bebedouro elétrico ELEG — valor da avaliação Cr\$ 500,00; 96 — Um armário FIEL KIT p/ copa — valor da avaliação Cr\$ 300,00; 97 — Um fogão c/ 6 bocas, marca "Brastemp" — valor da avaliação Cr\$ 500,00; 98 — Uma geladeira s/ motor, marca "Kelvinator", grande — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 99 — Uma cama-maca de lona — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 100 — Uma mesa de aço, da marca "Imago" — valor da avaliação Cr\$ 200,00; 101 — Uma cadeira giroflex c/ roldanas — valor da avaliação Cr\$ 60,00; 102 — Uma mesa de aço, marca "Imago", c/ duas gavetas — valor da avaliação Cr\$ 200,00; 103 — Uma cadeira giroflex c/ roldanas avariadas — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 104 — Uma mesa de aço, marca "Imago" c/ duas gavetas — valor da avaliação Cr\$ 200,00; 105 — Uma cadeira giroflex c/ roldanas avariadas — valor da avaliação Cr\$ 50,00; 106 — Uma mesa pequena marca "Imago" c/ uma gaveta — valor da avaliação Cr\$ 60,00; 107 — Um armário de aço, marca "Imago", c/ vidraça — valor da avaliação Cr\$ 400,00; 108 — Um cofre de aço, tamanho médio — valor da avaliação Cr\$ 250,00; 109 — Um fichário de aço, marca "Imago", c/ cinco gavetas — valor da avaliação Cr\$ 200,00; 110 — Uma mesa pequena de aço, marca "Imago", c/ uma gaveta — valor da avaliação Cr\$ 60,00; 111 — Uma mesa de ferro c/ tabuleiro em fórmica — valor da avaliação Cr\$ 70,00; 112 — Um aparelho de raio-X, marca FNX — valor da avaliação Cr\$ 5.000,00; 113 — Um aparelho vi-

sor de chapas de raio-X, c/ avarias — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 114 — Um chassis de aparelho raio-X marca, FNX — valor da avaliação Cr\$ 150,00; 115 — Uma garrafa para oxigênio — valor da avaliação Cr\$ 400,00; 116 — Uma geladeira, marca "Kelvinator", pequena, s/ motor — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 117 — Uma estufa, marca "Fanem Ltda.", c/ grandes avarias — valor da avaliação Cr\$ 20,00; 118 — Um aparelho centrifugador — valor da avaliação Cr\$ 500,00; 119 — Um aparelho destilador, marca "Fabre" — valor da avaliação Cr\$ 800,00; 120 — Um aparelho de estufa banho-maria, para VDR — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 121 — Uma bandeja esmaltada 20 x 40, cuba AGATA — valor da avaliação Cr\$ 10,00; 122 — Uma mesa de madeira c/ sete gavetas — valor da avaliação Cr\$ 80,00; 123 — Uma estante de madeira c/ três prateleiras — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 124 — Uma armação de madeira c/ três prateleiras — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 125 — Uma mesa de madeira com quatro gavetas — valor da avaliação Cr\$ 60,00; 126 — Um armário em madeira c/ quatro prateleiras s/ gavetas — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 127 — Uma cama em madeira, tipo casal, s/ colchão — valor da avaliação Cr\$ 150,00; 128 — Uma mesa de madeira c/ quatro gavetas — valor da avaliação Cr\$ 60,00; 129 — Uma mesa de madeira c/ duas gavetas, marca "Cimo" — valor da avaliação Cr\$ 80,00; 130 — Uma mesa em madeira c/ duas gavetas, tipo comum — valor da avaliação Cr\$ 40,00; 131 — Uma mesa em madeira s/ gavetas, tipo comum — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 132 a 136 — Seis mesas em madeira revestidas de fórmica p/ cabeceira — valor da avaliação Cr\$ 30,00 cada uma; 137 — Uma mesa em madeira, uso centro de sala — valor da avaliação Cr\$ 20,00; 138 — Um banco de madeira c/ quatro metros de comprimento — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 139 — Uma mesa de madeira, uso de cozinha — valor da avaliação Cr\$ 10,00; 140 a 146 — sete cadeiras, marca "Cimo" — valor da avaliação Cr\$ 15,00 cada uma; 147 — Um tabuleiro de madeira c/ cinco divisões p/ medicamentos — valor da avaliação Cr\$ 25,00; 148 a 153 — Seis prateleiras em madeiras — valor da avaliação Cr\$ 10,00 cada uma; 154 — Uma tesoura de cortar gesso — valor da avaliação Cr\$ 30,00; 155 — Um microscópio — valor da avaliação Cr\$ 3.000,00; 156 — Uma pia inoxidável c/ duas cubas — valor da avaliação Cr\$ 150,00; 157 — Uma capa de chumbo — valor da avaliação Cr\$ 200,00; 158 — Um aparelho grupo alcalino — valor da avaliação Cr\$ 100,00; 159 — dois suportes para tubo de ensaio, material alumínio Cr\$ 20,00 cada um; 160 — Um

aparelho bico de buzen, a álcool — valor da avaliação Cr\$ 15,00; 161 — dois suportes de pipetas, inoxidável — valor da avaliação Cr\$ 20,00 cada um; 162 — uma cuba retangular 15 x 10, inoxidável — valor da avaliação Cr\$ 20,00; 163 — cinco armações para colchões — valor da avaliação Cr\$ 20,00 cada uma; 164 — Um fogão grande, marca "jangada", c/ seis bocas, no estado — valor da avaliação Cr\$ 100,00 e 165 — Papagaios — valor da avaliação Cr\$ 1,00 cada um. Avaliado o total da relação de bens acima especificados em Cr\$ 51.735,00 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros).

IMÓVEIS — Terreno em forma de L, situado na Rua D. Pedro II, s/ n., fazendo esquina com a Travessa 14 de Março, medindo 65,00 m de frente; pelo lado esquerdo, faz esquina com a Travessa 14 de Março, por onde mede 77,00 m.; pelo lado direito confina com quem de direito e mede 52,00 m até à linha do formato de L, onde verifica-se uma entrada de 17,00 m., seguindo-se a lateral direita com mais 25,00 m. Finalmente, no fechamento pelos fundos, mede 82,00 m., com uma área de 5.430 m². Área construída: Hospital — 359m² — Prédio, estrutura em alvenaria, piso de mosaico regional e São Caetano, cobertura em telhas de cerâmica, pintura com tinta à base d'água, acabamento inferior, conservação regular, mede 22,50 m. de frente, 20,30 m. pelas duas laterais e 16,10 m. de fundos. Secretaria: Prédio, estrutura em alvenaria, piso de mosaico regional, cobertura de telhas de cerâmica, pintura com tinta à base d'água, acabamento inferior, conservação regular, mede 3,60 m. na frente e 11,50 m. pelas duas laterais, 3,60 m. de fundos. Valor global da avaliação do terreno e dois prédios Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Valor total da avaliação Cr\$ 111.735,00 (cento e onze mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e afixado na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, na Avenida Barão de Capanema, n. 1314, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, em 29 de julho de 1974. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCRY
Juiz Suplente, no exercício da,
Presidência da JCF de Capanema

(G. — Reg. n. 2494)